



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 120/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas reformas do Ginásio de Esportes Guilherme Schwanke, Vila do Salto e do Ginásio de Esportes Ricardo Bressanini, Vila Nova.

Justificativa: Considerando o uso contínuo dos referidos ginásios, faz-se necessária a manutenção com as devidas reformas, a fim de reparar alguns danos ocasionados pelo tempo de uso, e manter o patrimônio público em perfeito estado de funcionamento.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 26 de junho de 2017.

Laerte Schveitzer  
Vereador